



NOTA DE REPÚDIO

UNEGRO - A União de Negros e Negras pela Igualdade – entidade do Movimento Negro Brasileiro, com quase 40 anos de existência e capilaridade em todo território brasileiro e atuante no estado do Tocantins, vem à público manifestar à sociedade palmense todo seu REPÚDIO pelo fato concreto de Racismo Institucional e Religioso que aconteceu na Câmara Municipal de Palmas em 02 de setembro de 2025.

Trata-se do arquivamento – sem quaisquer fundamentos jurídicos e legais – do PL nº 10/2025 de autoria do Coletivo Somos construído horizontalmente com as Casas de Matriz Africana da nossa capital, cujo teor segue a jurisprudência brasileira, no que tange sobre a Liberdade Religiosa, de Culto e Crença, dos Direitos Culturais e do Patrimônio Cultural Material e Imaterial: a Inclusão do Festejo/ Balaio de Yemanjá no Calendário Cultural Oficial de Palmas.

Neste sentido, a UNEGRO aliada do Movimento Afrorreligioso e um dos agentes políticos da consolidação dessa agenda pública, repudia e denuncia às demais Autoridades Públicas dos Poderes Executivo, Judiciário e demais órgãos de Controle, este acintoso caso de Racismo Religioso por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da nossa Casa de Leis.

Composta por maioria masculina e evangélica, a CCJR – a despeito do regime interno – vem aprovando, recusando e arquivando leis, de acordo com visão de mundo pessoal e aparelhamento do Estado. Um grande exemplo foi aprovação da Lei n.º 3.235/2025 que objetiva – grosso modo – criminalizar as Culturas Negras e Periféricas, como os estudiosos vem denunciando e da rejeição do Projeto de Lei n.º 058/2025, que propunha conceder o título de cidadão palmense ao Presidente Lula.

Na contramão das mudanças estruturantes e conquistas no cenário nacional, **a Câmara Municipal de Palmas, está consolidando novo arcabouço legal com a pauta de costumes** e dessa forma moldando o futuro da nossa sociedade, à revelia dos dados estatísticos e das evidências.

A UNEGRO denuncia que o arquivamento do PL 10/ 2025, que objetiva a Inclusão do Festejo/ Balaio de Yemanjá no Calendário Cultural Oficial de Palmas, não é um fato isolado e faz parte de estratégia de poder que se iniciou em 1º de janeiro de 2025.

Nos somamos à luta coletiva das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afrorreligiosas presentes em nosso território, pela efetividade e garantia local dos nossos direitos humanos, constitucionais e culturais já assegurados nacional e internacionalmente.

O Brasil é um país Laico e um Estado Democrático de Direito e Palmas também precisa seguir a mesma linha da nossa Carta Magna.

Por fim, A UNEGRO repudia e denuncia o Racismo Institucional e Religioso da Câmara Municipal de Palmas e reafirma a sua defesa intransigente dos Povos de Terreiro, que merecem respeito, dignidade e o que é seu de direito!

UNEGRO - Tocantins, 03 de Setembro de 2025.